



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 9 de novembro de 2022

I

Série

Número 200

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 700/2022

Procede à distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO CORRENTE EM EDIFÍCIOS DO PARQUE ESCOLAR DA RAM - 2022”.

Portaria n.º 701/2022

Procede à alteração da Portaria n.º 249/2022, de 18 de maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 86, e redistribui os os encargos orçamentais, relativos à empreitada denominada “Empreitada de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética das Moradias do Conjunto Habitacional das Balseiras – Curral das Freiras – Câmara de Lobos”.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 700/2022**

de 9 de novembro

Sumário:

Procede à distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO CORRENTE EM EDIFÍCIOS DO PARQUE ESCOLAR DA RAM - 2022”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a “EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO CORRENTE EM EDIFÍCIOS DO PARQUE ESCOLAR DA RAM - 2022”, processo n.º 20/2022, no valor global de € 200.000,00, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	€ 50 000,00
Ano económico de 2023	€ 150 000,00

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 50358, Fonte de Financiamento 392 e Classificação económica 02.02.03.Z0.00 do Orçamento da RAM para 2022.
- A verba necessária para o ano económico de 2023 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2023.
- A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada a 2022/10/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 701/2022

de 9 de novembro

Sumário:

Procede à alteração da Portaria n.º 249/2022, de 18 de maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 86, e redistribui os os encargos orçamentais, relativos à empreitada denominada “Empreitada de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética das Moradias do Conjunto Habitacional das Balseiras – Curral das Freiras – Câmara de Lobos”.

Texto:

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo 14 do Decreto-Lei 18/2022, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, através do através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- São redistribuídos e alterados os encargos orçamentais plurianuais previstos na portaria n.º 249/2022, publicada no JORAM n.º 86, I Série, de 18 de maio, relativos à empreitada denominada “Empreitada de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética das Moradias do Conjunto Habitacional das Balseiras – Curral das Freiras – Câmara de Lobos”, até ao valor máximo de € 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil euros), são repartidos da seguinte forma:

Ano Económico de 2022.....	€ 0,00
Ano Económico de 2023 até ao montante máximo de	€ 189.000,00

- Os montantes necessários para o ano económico de 2023 serão inscritos na respetiva proposta de orçamento da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.

3. Aos valores acima mencionados são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
4. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada a 7 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)